

– ORDEM DO DIA Nº 11/2022 –

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 8, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Projeto de Lei do Executivo nº 2757, de 29 de março de 2022 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 126.720,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei do Executivo nº 2758, de 29 de março de 2022 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei do Executivo nº 2759, de 29 de março de 2022 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 164.918,83 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei do Legislativo nº 6, de 31 de março de 2022 – ALTERA O ART. 4º E O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 2490/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pedido de Providências nº 9/2022 – VEREADOR GILDO DE OLIVEIRA BRANDÃO – MDB.

Estão baixados nas Comissões:

Projeto de Lei do Executivo nº 2741, de 15 de dezembro de 2021 – INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUI-RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Está baixando nas Comissões:

Projeto de Resolução do Legislativo nº 2, de 07 de abril de 2022 – TRATA DA APROVAÇÃO DAS DIÁRIAS E RELATÓRIOS DE VIAGENS DOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 2760 DE 05 DE ABRIL DE 2022- ALTERA O INCISO II, DO ART. 8º, E O INCISO I DO ART.9, DA LEI MUNICIPAL N° 2511 DE 20 DE AGOSTO DE 2019, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N° 2761 DE 05 DE ABRIL DE 2022- APERFEIÇOA A LEGISLAÇÃO ADMINISTRATIVA, EXTINGUE E CRIA VAGAS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSIONADO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI N° 2762, DE 05 DE ABRIL DE 2022- ALTERA O PARAGRÁFO
ÚNICO DO ART.69, DA LEI MUNICIPAL N° 270, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1990, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SANDRO DRUM
VEREADOR PRESIDENTE**